



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3039
DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **557.830.905-49**, na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 02 de maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal